



PREFEITURA DE
ALTO HORIZONTE

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100



Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

Nomes	Cargo	Telefones
Luiz Borges da Cruz	Prefeito	(62)983238806
Rosemeire Pacheco	Vice-Prefeito	(62)982110866
Rosania Machado dos Reis Rezende	Primeira Dama	(62) 982299058
Rogério Santos do Rozário	Secretária de Administração e Planejamento	(62) 982203151
Ana Carolina Pires	Sec. Recursos Humanos	(62)98103-6928
Darcy Filho Pacheco Dias	Chefe de Gabinete	(62)991490038
Elen Jhony Pereira de Souza	Sec. Finanças	(62)981771260
Aline Aparecida Pereira Souza	Sec. Compras	(62)981631145
Marcelo Gonçalves de Souza Amargoso	Sec. Educação	(62)981208260
Rosania Machado dos Reis Rezende	Sec. Saúde	(62) 982299058
Edmar Ramos de Menezes Alvin	Sec. Agricultura	(62)981797512
Edson de Souza Carvalho	Sec. Transportes	(62)982767563
Silas Fernandes Dourado	Sec. Meio Ambiente	(62) 982239555
Willian Rodrigues de Melo	Sec. Desporto, Laser e Turismo	(62)982659508
Thiago Leandro	Sec. Controle Interno	(62)982323065
Ecivan Araujo Gomes	Sec. de Serviços Urbanos	(62) 982149152
Fagner Luiz	Sec. Obras e Infraestrutura	(62)981923704
Ivonete Rodrigues	Sec. Arrecadação e Tributos	(62)982735313
Wedjane Sebastiana de Miranda e Silva	Sec. Cultura	(62)982303693
Tereza Costa Souza	Coordenadora de Articulação Parlamentar	(62)982279298

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

Carlos George Costa Santos	Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil	(62)981022923
Ueslei Caixeta	Gestor de Contas Públicas	(62)983320830
Maria Aparecida Rodrigues da Cruz	Secretária de Promoção e Assistência Social	(62)981826084
Graciely Martins Marçal	Secretária de Comunicação	(62) 982860810
Neildo Quintino Moreira	Assessor de Gabinete	(62)982675005
Osmair Guilherme Lopes	Secretaria de Patrimônio Público Municipal	(62)982125917



A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

SECRETÁRIO: Thiago Leandro

Superintendente de Controle Interno: Amanda Lorraine Soares Abreu

Canais de comunicação:

Telefone: (62) 982323065 / (62) 98227-7786

Endereço: SEDE DA PREFEITURA situado na Rua Genipapo s/n Qd01 Lt01, Centro

E-mail institucional: controle@altohorizonte.go.gov.br

Atendimento nos dias úteis de segunda a sexta das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00

O que é Serviço?

- Coordenar as atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno do Município, promovendo a sua integração operacional, e orientar a expedição dos atos normativos sobre procedimentos de controle e fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

relatórios elaborados, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas

- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizando, a nível operacional, o relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado e com a Câmara de Vereadores
- Assessorar a Administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão
- Medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelos Órgãos Setoriais do Sistema, através da atividade de auditoria interna
- Realizar auditorias específicas em unidades da Administração Direta e Indireta, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos recebidos através de convênios e em entidades de direito privado, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos transferidos pelo Município
- Realizar auditorias específicas sobre o cumprimento de contratos firmados pelo Município na qualidade de contratante e sobre os permissionários e concessionários de serviços públicos
- Avaliar, em nível macro, o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos do Município
- Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na área de saúde
- Exercer o acompanhamento sobre o cumprimento das metas fiscais e sobre a observância aos limites e condições impostas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
- Efetuar o acompanhamento sobre o cumprimento do limite de gastos totais e de pessoal do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do inciso VI do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

- Manifestar-se, quando solicitado pela Administração, e em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade, e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres
- Orientar o estabelecimento de mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado
- Verificar a observância dos limites e condições para a realização de operações de crédito e sobre a inscrição de compromissos em Restos a Pagar
- Efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
- Efetuar o acompanhamento sobre as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites, conforme disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
- Aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
- Exercer o acompanhamento sobre a elaboração e divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e da Lei Complementar n. °101, de 4 de maio de 2000, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos
- Participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos do Município;

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

- Manter registros sobre a composição e atuação das comissões de registro cadastral, licitações, pregoeiro e equipes de apoio
- Propor a melhoria ou a implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da Administração Pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações
- Instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno do Município

2. DEPARTAMENTOS VINCULADOS

2.1 CONTABILIDADE

Agente Administrativo

Ivan Fernandes da Cunha

Agente Administrativo

Cleber Freitas Martins

Assessor Especial 2

João Pedro Souza Miguel



O que é o Serviço?

- Seguindo os dispositivos da Lei nº 4.320/64 e as afirmações anteriores, a Contabilidade Pública pode ser definida como sendo o ramo da Contabilidade que registra, controla e

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

demonstra a execução dos orçamentos, dos atos e dos fatos da Fazenda Pública e o patrimônio público e suas variações.

- A Contabilidade Pública demonstra, também, todos os atos praticados pelo administrador, quer sejam de natureza orçamentária (previsão da receita, fixação da despesa, empenho, descentralização de créditos, etc.) ou sejam meramente administrativos (contratos, convênios, acordos, ajustes, avais, fianças, valores sob responsabilidade, comodatos de bens, etc.) representativos de valores potenciais que poderão afetar o patrimônio no futuro.
- Portanto, a Contabilidade não evidencia somente o patrimônio e as suas variações, mas, também, o orçamento e a sua execução (previsão e arrecadação da receita e a fixação e a execução da despesa).
- A Contabilidade Pública, além de registrar todos os fatos contábeis (modificativos, permutativos e mistos), registra também os atos potenciais praticados pelo administrador, que poderão alterar qualitativa e quantitativamente o patrimônio.
- A Contabilidade Pública tem seu foco, também, nos atos e nos fatos de natureza orçamentária, visto que o orçamento, por ser um dos primeiros atos praticados pelo administrador, tem um papel importantíssimo na Contabilidade Pública, pois, em linhas gerais, quase tudo se origina do orçamento. O objetivo da Contabilidade aplicada à Administração Pública é o de fornecer à administração informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões; informações aos órgãos de controles interno e externo, para o cumprimento da legislação; e informações estatísticas e outras de interesse dessas instituições governamentais e particulares.

2.1 ARQUIVO DO CONTROLE INTERNO

Assessor Técnico Administrativo

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

Dayane machado da silva narciso

O que é o Serviço?

- Recolher e ordenar todos os documentos que circulam na Prefeitura; avaliar e selecionar os documentos, tendo em vista sua preservação ou eliminação, garantir o fluxo dos pedidos de documentos provenientes dos diversos órgãos da empresa;
- Arquivar os documentos, visando a preservação da informação;
- Conservar e assegurar a integridade dos documentos, evitando danos que possam ocasionar a sua perda; Executar as funções específicas conforme a organização e administração da instituição.

3. REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

Os pedidos de acesso à informação de sob a guarda do Controle Interno, segue as mesmas orientações contidas na Lei nº 12.527/2011, existente no site da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte: (<http://controleinterno@altohorizonte.go.gov.br>).

4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Telefone: **(62) 3383-3100**

E-mail: controleinterno@altohorizonte.go.gov.br

Presencial: **AVENIDA MARACANÃ, QUADRA 15 LOTE 1, SETOR CENTRAL CEP 76560-000 - (62) 3383-3100.**

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

5. PREVISÃO E PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Informações solicitadas via Controle Interno: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade.

Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.

6. MECANISMOS DE CONSULTA

A consulta acerca do andamento da solicitação originada por meio do Controle Interno poderá ser acompanhada através de um protocolo gerado no momento da criação da solicitação, ou através de contato pelos canais de comunicação disponibilizados.

7. TAXAS E PREÇOS

Atendimento Gratuito.



**CARTA DE SERVIÇO
AO CIDADÃO**